

Classificados



1 - O Paraná Terça-feira, 1º de abril de 2025

Edição 14.573

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-213662.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-213644.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213655.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-213648.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-213661.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213649.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado na Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213656.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213652.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-213660.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213651.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213667.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213664.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213666.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213663.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213665.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213643.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-213645.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213646.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicidade, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213647.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213654.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-213658.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-213650.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213657.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213642.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-213659.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213653.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Anildo Nicolau Boesing torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de suinocultura a ser implantada na Linha Santa Rosa, Sede Alvorada, Cascavel/PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
OURO VERDE ENERGÉTICA LTDA
CNPJ: 05.138.553/0001-29

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada OURO VERDE ENERGÉTICA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 05.138.553/0001-29, convocamos todos os seus respectivos sócios para Reunião/Assembleia de Sócios, a ocorrer no dia 10 de abril de 2025, às 17 horas, na sede da Sociedade, sito à Estrada Rural Braganey X Iguatu, Km 06, na cidade de Iguatu - PR.

A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia (pauta):

- 1. Aprovação de alteração no contrato social, nos termos do art. 1.081, §3º do Código Civil, para convuldar aumento do capital social conforme deliberado no item "A" da reunião de sócios realizada no dia 06/10/2023, registrada sob o nº 20240023420;
- 2. Eleição de administrador(es) sócios ou não sócios.

A assembleia de sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda chamada a 17:30 horas com qualquer número, nos termos do Art. 1.074 do Código Civil, caso todos os sócios se façam presentes em primeira chamada, extinguí-se a necessidade de segunda chamada.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me.

Iguatu - PR, 27 de março de 2025.

Jonathan Mafra Tambosi
Sócio Administrador

C11234929-E25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU



ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Arlei Costa Junior
Titular

Iara Teresinha Bogo
Substituta

Gabriela Tremarim Flores
Escrevente

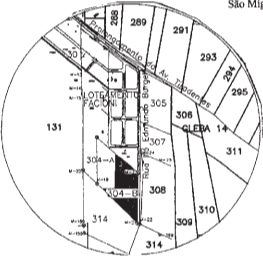
Fones: (0XX45) 3565-1532 - Fax: (0XX45) 3190-0555
Rua Farroupilha, 20 - Sala 12 - Caixa Postal nº 171 - Edifício Centro Comercial Iguaçu.
São Miguel do Iguaçu - PR - CEP 85877-000.

EDITAL

Dr. Arlei Costa Junior, Titular do Serviço de Registro de Imóveis desta comarca de São Miguel do Iguaçu, neste Estado, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia, sito na Rua Farroupilha, 20-Sala 12, nesta cidade e sede da Comarca de São Miguel do Iguaçu-Paraná, como determina o art. 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, os documentos para o registro do loteamento denominado de "LOTEAMENTO IRMÃOS ALMEIDA", constituído pelo Lote 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

São Miguel do Iguaçu-PR, 28 de março de 2025.



Iara Teresinha Bogo
Substituta

C11234949-E25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Segundo Serviço de Registro de Imóveis
Município e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná
Rua Souza Naves, 4129, CEP: 85.810-070

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, Alvaro Lúcio de Queiroz, na qualidade de Registrador do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel, PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514, de 1997, bem como pela credora do contrato de Cédula de Crédito Bancário n. 1540001, garantido por alienação fiduciária registrada sob n. 17, na matrícula n. 20.034, do citado Serviço, referente ao imóvel situado na Rua Sérgio Djalma de Holanda, n. 1.824, a saber, lote urbano n. 13, da quadra n. 2, do loteamento Jardim Pio XII, em Cascavel, PR, vem intimar os Sres. Evandro Bitencourt Guedes, portador da CI n. 12.789.964-9-PR, e inscrito no CPF sob n. 055.567.227-14 e sua esposa Tatiana Santiago Bueno de Paula Guedes, portadora da CI n. 12.692.650-2-PR, e inscrita no CPF sob n. 104.188.197-50, brasileiros, empresários, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Barão do Cerro Azul, 1.220, apartamento 1.002, Centro; para que se dirijam ao citado Serviço de Registro, situado na Rua Souza Naves, 4.129, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da última publicação dessa intimação, a purga dos encargos vencidos, e as que se vencerem, sujeitos às atualizações monetárias, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo dessa intimação.

Nesta oportunidade, fica o intimado ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Cooperativa de Crédito Sicob Credicapital, nos termos do art. 26 § 7º da Lei n. 9.514, de 1997.

ALVARO LUCIO DE QUEIROZ
Assessor de Serviço de Registro de Imóveis
QUEIROZ0944519
6953

Alvaro Lúcio de Queiroz
Registrador

C11234956-E25



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando o "CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES DOS TIPOS BUFFET LIVRE E MARMITAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR."
PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: DO DIA 01 DE ABRIL DE 2025 ATÉ O DIA 01 DE ABRIL DE 2025.
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 175.260,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais).
A integral do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Eduardo José Hentrichs
Prefeito Municipal

Boa Vista da Aparecida - PR, em 28 de março de 2025.
C11234970-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

Processo. Adm. n.º 054/2025.
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, inciso VI, 74, inciso III, "c", ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 45.780,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), a favor da empresa ARCHGEO ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA ME, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1871, Atibaia, CEP. 82.620-300, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.174.977/0001-74, para a prestação de serviços técnicos relativos à Consultoria em Planejamento Urbano, a fim de realizar a revisão urbanística vigente no Município de Capitão Leônidas Marques-PR, em atendimento a solicitação n.º 086/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2025

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025.

Processo. Adm. n.º 054/2025.

Solicitação n.º 086/2025

Fundamentação: Art. 72, inciso VI, art. 74, inciso III, "c", ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023 e Parecer Jurídico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: ARCHGEO ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos relativos à Consultoria em Planejamento Urbano, a fim de realizar a revisão urbanística vigente no Município de Capitão Leônidas Marques-PR, incluindo análise, elaboração de propostas de alteração, realização de oficina técnica, audiência pública e minuta de leis, em atendimento a solicitação n.º 086/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

VALOR: R\$ 45.780,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECURSOS: A despeito do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:

141 - 04.001.04.122.1009.2116.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11234971-E25



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 PMSMI
NUMERO NO COMPRASNET 90017/2025

ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI e COOPERATIVAS E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 099/2025 na modalidade Pregão, na forma eletrônica visando o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra qualificada visando ministrar aulas de diversos modalidades esportivas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A licitação será realizada no dia 16 de abril de 2025, às 08:30 horas no site https://www.gov.br/compras "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no endereço do site https://saomigueldoiguacu.oxv.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes, https://www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncpl-pt-br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).
INFORMAÇÕES: através do telefone:45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br.
LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu - PR, 31 de março de 2025. GESTOR: SANDRO ALEXANDRE - Secretário de Cultura e Esporte.

C11234972-E25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 06/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA.

Abertura: 15/04/2025.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 15/04/2025, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BNC www.bnc.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Portal Transparência, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP.

Publique-se.

Cascavel, 31 de março de 2025.

gub
Documento assinado digitalmente
RICARDO MATOS DE SOUZA
Data: 31/03/2025 09:30:07-0300
Verifique em https://validar.ic.gov.br

Ricardo Matos de Souza
Agente de Contratação

C11234973-E25



Av. Arthur Pereira 1940 - Centro - Braganey - PR - CEP: 85430-000 - (45) 3245-1235
CNPJ: 78.121.985/0001-09 - e-mail: prefeitura@braganey2025.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
Objeto: Constitui o presente objeto a aquisição de Equipamentos Informatizados para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Assistência Social do município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo I do Edital. Data da sessão de abertura: 11/04/2025 - Protocolo até: 08:15min. - Horário: 09h30min.
Valor estimado: R\$ 58.819,73 (Trinta e oito mil, oitocentos e dezoito reais, com setenta e três centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 31 de março de 2025.

Valdir Zielinski
Prefeito Municipal

C11234975-E25



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Processo Administrativo nº 030/2025

Fundamentado no Art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/21 RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa para aquisição de um Bebedouro Industrial, em favor da empresa Tecnoblu Comercio De Refrigeração Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.613.975/0001-65, pois apresentou melhor proposta no valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias: 3310 (Secretaria Municipal De Assistência Social), conforme apontamento do Departamento Contábil.

Iguatu, 31 de março de 2025.

Martinho Lucas De Godoy
Prefeito Municipal

C11234977-E25



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II

Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br
CNPJ/MF: 73.906.491/0001-61



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 01/2025

OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) PNEUS: medidas: 215/50/R17. CLASSE: HT; que sejam entregue novos, com o máximo de 06 (seis) meses de fabricação; com estrutura careca radial, sem câmara; com e etiqueta do INMETRO contendo a (resistência ao rolamento) de (a até c) e (aderência em pista molhada) de (a até c); com garantia de quarenta e oito meses; com entrega de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto; para uso no Veículo Chevrolet Cruze da frota da Câmara Municipal de Maripá. Os pneus devem ser entregues na Câmara Municipal de Maripá, no endereço localizado a rua Felipe Camarão 162, bairro Orquídeas II, Maripá-PR, em horário comercial. Saliente-se que nos valores a serem negociados devem estar embutidos o valor do frete.

Considerando a decisão da Direção Geral, que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA, com sede à Rua Frei Estanislau Schaeffe, 639, Sala 05 C, Água Verde, na Cidade de Blumenau/SC, CEP: 89.037-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.695.599/0001-17, conforme consta na Ata da Sessão datada de 31/03/2025; Considerando ainda que, segundo o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da Dispensa Física na nº. 01/2025, para que produza seus efeitos legais.

Dando ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Prestação de Serviços, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir deste.

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 03/2025**
EDITAL Nº 01/2025

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), na Lei Municipal nº 1.705, de 16 de fevereiro de 2015 e na Lei Municipal nº 1.802 de 17 de fevereiro de 2016, e considerando:

- dever constitucional de ofertar escolaridade básica à população;
- necessidade de suprir os Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal com Professor, em caráter excepcional e temporário, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e conforme Lei Municipal 1.411/2011.
- a urgência e a necessidade de contratar Professores para atuação no Ensino Fundamental e Educação Infantil deste município, em função de licenças previstas na legislação municipal;
- que a urgência se justifica pela necessidade de manter a regularidade na oferta da Educação Básica;
- que a urgência se justifica pela abertura da Escola Municipal Leonhard Pinz – educação Infantil e Ensino Fundamental em maio de 2025, a qual atenderá a Educação Integral em Tempo Integral;
- que, por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado – PSS** para Professor, nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva e o preenchimento do cargo abaixo relacionados:

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CARGO	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO
Professor	Professor	20 horas	CR*	R\$ 2.853,76	Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil, ou outra licenciatura plena na área da educação, precedida da formação de nível médio, na modalidade normal/formação docente – Magistério;

* CR Cadastro Reserva – Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos casos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.411/2011.

2 Do Regime Jurídico

- A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011.
- As contratações serão feitas por tempo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, como determina o Art. 3º da Lei nº 1.411/2011, não gerando vínculo empregatício com o Município.

3 Das atribuições dos cargos

3.1 As atribuições dos cargos de Professor, estão dispostas no Anexo II.

4 Das inscrições e homologação

- As inscrições serão realizadas, sem cobrança de taxa, **exclusivamente via internet**.
- O período de inscrição será do dia 04 de abril de 2025 até as 17:00h do dia 17 de abril de 2025, observado o horário de Brasília – DF, por meio eletrônico no endereço <https://novasantarosa.atende.net/autotendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo>.
- As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento dos dados solicitados, **exclusivamente via internet**.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

4.4 As inscrições no site deverão ser instruídas com a seguinte documentação, **sob pena de não homologação**:

- Anexo do documento oficial de identificação Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Anexos de documentos para comprovação de títulos, especificados no item 8 do edital;
- O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo no e-mail: deptopessoal@novasantarosa.pr.gov.br ou pelo telefone (45) 3253-1144 (Departamento de Recursos Humanos).
- No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.
- O candidato deverá **conferir** os dados de sua inscrição antes da confirmação, **observar** sua disponibilidade de prestar o presente Processo de Seleção Simplificado e **certificar-se** de que preenche todos os requisitos necessários para contratação.

4.8 Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertadas neste Processo de Seleção Simplificado, sendo válida somente a última inscrição efetuada.

4.9 Não serão aceitas inscrições, após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.

4.8 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes ou omissões nas esferas administrativa, civil e penal.

4.9 A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Seleção Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.10 O Edital de Homologação das inscrições será publicado no Diário Oficial Eletrônico no site do Município no dia 22 de abril de 2025.

5 Das Vagas destinadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais

5.1 Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 10, da Lei Complementar nº 012/09.

5.1.1 A reserva de vaga para portador de deficiência ocorrerá mediante a aplicação do percentual previsto no item 5.1 sobre o número de vagas destinadas a cada cargo e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado, sendo considerada como

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

vaga reservada ao portador de deficiência, a partir da 5ª vaga, e havendo números fracionados, estes serão arredondados para o primeiro número subsequente, limitando-se em 20% das vagas.

5.2 O candidato que, no ato da inscrição se declarar como portador de deficiência, deverá apresentar, obrigatoriamente, no mesmo ato, laudo médico ou atestado, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

5.2.1 O laudo médico deverá ser digitalizado, na íntegra, de forma legível, em formato PDF e **anexado por meio eletrônico no ato da inscrição na aba "anexos"**.

5.2.3 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

5.3 Não serão considerados documentos diferentes aos descritos e/ou que tenham sido emitidos a mais de 90 (noventa) dias.

5.4 Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, inciso I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste Edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.

5.5 Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos.

5.6 Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriores descritos.

5.7 O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

5.8 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

6 Da vinculação ao edital

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

A inscrição neste Processo de Seleção Simplificado implicará na aceitação, por parte do candidato, dos prazos e normas contidos neste Edital.

7 Das Etapas do Processo de Seleção Simplificado

7.1 O Processo de Seleção Simplificado compreenderá a realização de **Prova de Títulos**, de caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1 Na prova de títulos será atribuída a pontuação de 10(dez) a 100(cem).

7.1.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final da Prova de Títulos, igual ou superior a **60 (sessenta) pontos**.

8 Da Prova de Títulos

8.1 Os títulos deverão ser anexados no ato da inscrição no campo específico **"Anexos"**, digitalizados, de forma legível, em formato PDF, na íntegra (**frente e verso, quando houver**).

8.1.1 No momento da inscrição o candidato deverá **anexar documento oficial de identificação** Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no campo específico **"Anexos"**.

8.2 Por ocasião da convocação para contratação, ou em qualquer outro momento, será solicitada a exibição dos documentos em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo das cópias simples anexadas, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

CARGO: PROFESSOR

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil, ou outra licenciatura plena na área da educação, precedida da formação de nível médio, na modalidade normal/formação docente – Magistério;	60	60
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, desde que diferente daquela utilizada no requisito escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.	5	5
Pós-graduação Lato Sensu na área da Educação.	5	5
Pós-graduação Stricto Sensu, (Mestrado ou Doutorado), na área da Educação.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de professor, contada a partir de 04 de abril de 2015.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

8.3 Para **comprovação** do **Aperfeiçoamento Profissional/Títulos** o candidato deverá apresentar, digitalizado **no formato PDF**:

- Diploma (**frente e verso**) ou Certidão de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.
 - Para o tempo de serviço prestado aos Municípios, Estados, Distrito Federal ou União: **Certidão de Tempo de Serviço**.
 - Para o tempo de serviço trabalhado em setor privado: **Certidão/Declaração do contratante**, carimbada e devidamente assinada constando o CNPJ da empresa e/ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (**páginas de identificação e contrato de trabalho**).
- 8.3.1 Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço exercido em cargo em comissão ou estágio, de serviço paralelo ou já contado para aposentadoria, devendo o candidato apresentar declaração oficial da data da concessão do benefício.
- 8.3.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo.

9 Da Classificação e Divulgação

9.1 A classificação do resultado final dos candidatos será conforme o cargo e a habilitação específica indicada no ato da inscrição e os candidatos serão listados de acordo com a Pontuação Final.

9.2 Em caso de **igualdade de pontuação** o desempate ocorrerá da seguinte forma:

- maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste PSS, conforme Art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).
- maior nível de escolaridade.
- maior pontuação por tempo de serviço.
- maior idade, considerados o dia, o mês e ano de nascimento (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

9.3 A Classificação Preliminar do resultado da Prova de títulos será publicada no dia 25 de abril de 2025 em veículo de divulgação oficial e em Edital Próprio, no site: www.novasantarosa.pr.gov.br.

9.4 A Classificação Final será publicada no dia 05 de maio de 2025, em veículo de divulgação oficial, em Edital próprio, no site www.novasantarosa.pr.gov.br.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

9.5 Será de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, juntamente com a Secretaria de Administração e Planejamento o levantamento das vagas.

10 Dos Recursos

10.1 Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através do link <https://novasantarosa.atende.net/autotendimento/servicos/emissao-de-processo-digital>. (Assunto: Recurso Concurso Público e Processo Seletivo; Subassunto: Recurso) ou presencialmente no setor de Protocolo no Paço Municipal localizado na Avenida Tucunduva, nº 833, Bairro Centro, Nova Santa Rosa/PR, durante horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

10.1.2 O candidato deverá acompanhar o processo do recurso através do link <https://novasantarosa.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-processo-digital>.

10.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o Edital de Homologação das Inscrições, no prazo de **02(dois) dias úteis**, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erros em seus dados pessoais.

10.3 Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a Classificação Preliminar, poderão fazê-lo nos dias **28 e até as 17:00h do dia 30 de março de 2025**, observando o horário de Brasília – DF.

10.4 O candidato deverá ser **claro, consistente e objetivo de seu recurso**, indicando de maneira evidente, suas intenções.

10.5 Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa ou de qualquer um de seus colaboradores.

10.6 Os recursos genéricos contra qualquer ocorrência durante o andamento regular do Processo de Seleção Simplificado, terão prazo de **02(dois) dias úteis**, a contar de sua efetivação.

10.7 A Comissão Organizadora julgará os recursos.

10.8 Caso não haja recursos, fica considerada a classificação dos candidatos indicada no item 9.3 deste Edital.

11 Da Contratação

11.1 A distribuição das vagas será em conformidade com o quadro de vagas apresentadas e eventual surgimento no decorrer do ano letivo, sendo os candidatos classificados convocados por Edital específico.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

11.2 Quando convocado para contratação, o candidato deverá comprovar:

- ter nacionalidade brasileira, nato ou naturalizado ou estrangeiro, na forma da lei;
- ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- se do sexo masculino, ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.
- No ato da sua contratação, o candidato deverá preencher Ficha de Acúmulo de Cargo.
- Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato junto ao Município.
- Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município – Anexo I deste Edital.
- O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011, em Regime Especial, conforme cargo e carga horária já especificados.
- Para contratação, o candidato deverá respeitar a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário com outra atividade que este possa exercer, sem prejuízo ao Município, conforme Art. 37, incisos XVI, alíneas "a", "b", "c" da Constituição Federal.
- Apresentar no ato da contratação certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual da Comarca onde reside.
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da contratação e atender outras condições prescritas em lei.
- A remuneração do cargo corresponderá, conforme o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, ao Nível B, Referência 01 da tabela de vencimento para o cargo de Professor.
- A remuneração do profissional contratado no regime indicado neste Edital não será acrescida de qualquer adicional, seja em função da formação ou de eventual tempo de serviço.
- A remuneração prevista para os cargos objeto do Processo de Seleção serão revistas por ocasião da revisão geral anual da remuneração dos servidores.

12 Das Disposições Gerais

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

12.1 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo de Seleção Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

12.2 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos tiver se enquadrado em uma das situações:

- Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
- Rescisão Contratual, após Sindicância;
- Não receber pontuação neste PSS.

12.3 No Edital de chamamento será respeitada rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo e/ou habilitação.

12.3.1 É de responsabilidade do candidato manter atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, o seu cadastro e número de telefone.

12.3.2 O candidato classificado que não comparecer à convocação será considerado desistente, sendo eliminado da Lista de Classificação.

12.3.3 O candidato que não queira aceitar a vaga, poderá solicitar desistência do certame, assinando Termo de Desistência.

12.4 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Legislação Vigente.

12.5 O Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade por um ano após a data da publicação da Homologação da Classificação Final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial designada para este fim, de acordo com a Lei 1.411/2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de março de 2025.

LARI HITZ
Prefeito

LEILA SUELY HITZ SEYBOTH
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



ANEXO I – EDITAL Nº 01/2025
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Em casa de contratação, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Cópia da Carteira profissional (CTPS)
- Cópia do PIS/PASEP
- Cópia da Cédula de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou comprovante de quitação eleitoral
- Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores
- Cópia do Comprovante de Escolaridade
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Cópia do comprovante de tipagem sanguínea
- Certidão Negativa de antecedentes criminais emitida por cartório judicial da comarca onde reside.
- Atestado de Saúde (original).

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



ANEXO II – EDITAL Nº 01/2025
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Lei Municipal nº 2.195/2023

PROFESSOR

I.A. SUMÁRIO DO CARGO:

- Reger Classes de Ensino Fundamental e Educação Especial
- Reger Classes de Educação Infantil – Pré-escolar 4 e 5 anos

II-DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Reger Classes de Ensino Fundamental e Educação Especial**
 - Ministrar aulas de forma a cumprir com o Programa de Conteúdo dos componentes curriculares e/ou ano/série sob sua responsabilidade.
 - Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
 - Participar da elaboração, execução e avaliação do Planejamento de Ensino, em consonância com o PPP da escola e com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
 - Organizar o Plano de Trabalho Docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular Municipal, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
 - Participar na elaboração dos Planos de Recuperação de Estudos/Conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
 - Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
 - Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
 - Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
 - Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada Componente Curricular.
 - Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todos os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
 - Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
 - Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
 - Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.
 - Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



- Reger Classes de Educação Infantil – Pré-escolar 4 e 5 anos**
 - Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
 - Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.
 - Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
 - Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
 - Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
 - Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
 - Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
 - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.
 - Aplicar e avaliar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica municipal, as avaliações relacionadas ao Sistema Municipal de Avaliação de Rendimento Escolar – SARE, bem como as demais avaliações externas.
 - Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
 - Recuperar o aluno com dificuldade de escolarização que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
 - Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
 - Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
 - Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
 - Participar da integração entre escola, família e comunidade.
 - Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
 - Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).
 - Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.
 - Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- Reger Classes de Educação Infantil – Pré-escolar 4 e 5 anos**
 - Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



- Ministrar aulas de forma a cumprir com o Programa de Conteúdo dos componentes curriculares e/ou ano/série sob sua responsabilidade.
- Promover práticas educativas que considerem os conteúdos e atividades de estimulação elencadas na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Utilizar diferentes áreas do conhecimento, bem como do desenvolvimento infantil e de didática específica para criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas enriquecedoras para a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos.
- Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação.
- Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil.
- Propiciar situações em que o aluno possa construir sua autonomia.
- Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até 5 (cinco) anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma.
- Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Planejamento de Ensino, em consonância com o PPP da escola e com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Organizar o Plano de Trabalho Docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular Municipal, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
- Participar na elaboração dos Planos de Recuperação de Estudos/Conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
- Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
- Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada Campos de Experiência.
- Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todos os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
- Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
- Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
- Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



- Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.
- Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.
- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.
- Aplicar e avaliar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica municipal, as avaliações relacionadas ao Sistema Municipal de Avaliação de Rendimento Escolar – SARE, bem como as demais avaliações externas.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
- Recuperar o aluno com dificuldade de escolarização que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.
- Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



ANEXO III – EDITAL Nº 03/2025
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Abertura do Edital Nº 01/2025	31/03/2025
Período de Inscrição	De 04/04/2025 até 17/04/2025
Prova de Títulos (anexados no ato da inscrição)	De 04/04/2025 até 17/04/2025
Taxa de Inscrição	Não há taxa de inscrição
Publicação do Edital de Homologação de Inscrição	22/04/2025
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	23 a 24/04/2025
Publicação da classificação Preliminar	25/04/2025
Recebimento de recurso contra o resultado da Classificação Preliminar	28 e 30/04/2025
Classificação Final	05/05/2025
Homologação da Classificação Final	05/05/2025

CI1234974-E25

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLIMA CERTO AR CONDICIONADO LTDA ME

OBJETO: ADITIVO DE 25% DO LOTE 1

VALOR: R\$ 1.766,80

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e KARINE BARBOSA DE OLIVEIRA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

OBJETO: ADITIVO DE 25% DO LOTE 3

VALOR: R\$ 533,31

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e MARIA LENITA TOLOTTI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: HORTIPAR DISTRIBUIDORA

OBJETO: ADITIVO DE 25% DO LOTE 12

VALOR: R\$ 480,00

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e DOUGLAS BECKER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: ADITIVO DE 25% DOS LOTES 41 e 80

VALOR: R\$ 123,15

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e FERNANDO TOSCAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: ADITIVO DE 25% DOS LOTES 1 - 10 - 13 20 e 52

VALOR: R\$ 43.075,30

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e MÁRIO JOSÉ TRATCHUK

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: FUFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ADITIVO DE 25% DOS LOTES 29 – 32 – 33 – 36 e 60

VALOR: R\$ 62.101,00

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e MAICON RICARDO SARDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: FRANKE & ZIMMER LTDA

OBJETO: ADITIVO DE 25% DO LOTE 18

VALOR: R\$ 82,35

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e PAULO ERNESTO FRANKE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: DÍGITO COMERCIAL -EIRELI

OBJETO: ADITIVO DE 25% DO LOTES 1

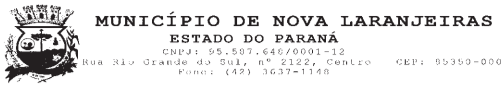
VALOR: R\$ 1.200,00

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e ANTÔNIO DE JESUS BASSI

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br

CI1234981-E25



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (45) 3637-1148

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025)

OBJETO: Formação de registro de preços para locação de tendas, banheiros e estruturas, para atender a demanda na realização de eventos promovidos pelo município.

ERRATA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ora denominado licitante, em virtude de alterações promovidas no Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná em 26/03/2025, Edição 4600, Pág. 4A, Jornal O Paraná em 26/03/2025, Edição 14.569, Pág. 3, Diário Oficial do Paraná, em 26/03/2025, Edição 11860, Pág. 63, torna público a presente errata conforme segue:

• ONDE SE LÊ:

12.9 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

12.9.1 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Órgão de Classe da PESSOA JURÍDICA (EMPRESA PROPONENTE).

a1) As certidões emitidas por Conselhos de outros estados deverão apresentar visto do CREA-PR no momento da assinatura do contrato.

12.9.2 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional do Órgão de Classe da PESSOA FÍSICA (RESPONSÁVEL TÉCNICO).

12.9.3 - A licitante deverá comprovar, **possuir em seu quadro permanente**, na data prevista para entrega da proposta, **no mínimo 01 (um) engenheiro civil ou arquiteto**, com experiência comprovada, ou outro devidamente reconhecido(s) pela entidade profissional competente, que seja(m) detentor (es) de atestado(s) de responsabilidades técnicas - ART junto ao CREA e/ou CAU por execução de obras/serviços de características semelhantes ao solicitado neste edital.

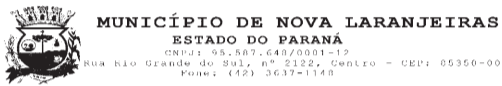
a1). Deverá (ão) ser apresentado (s), comprovante (s) de vínculo (s) entre o (s) profissional (is) e a empresa licitante; essa comprovação deverá (ão) ser feita (s) através de:

✓ Relação (ões) empregatícia (s), por Carteira (s) de Trabalho (s) e Previdência Social - CTPS (das seguintes anotações: identificação do seu portador, e, da página relativa ao contrato de trabalho) ou livro (s) de Registro (s) de Empregado (s) autenticado (s) pela Delegacia Regional do Trabalho, ou;

✓ Contrato (s) de prestação (es) de serviço (s) de Profissional (is) autônomo (s), que esteja registrado (s) no CREA e/ou CAU, com atribuição (es) compatível(is) ao objeto da licitação com aquele em que a(s) sua(s) responsabilidade(s) será (ão) exigida(s), ou;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Página 1/4



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (45) 3637-1148

✓ Sócios ou diretores estatutários da empresa licitante, por estatuto ou contrato social, que tenham registro no CREA e/ou CAU, integrante (s) do quadro societário da empresa de engenharia licitante, por estatuto ou contrato social, que sejam profissionais detentores de ART devidamente registrados no CREA e/ou CAU.

✓ A comprovação do vínculo do Responsável Técnico com a empresa contratada, poderá ser feita por meio de declaração de contratação futura, com a anuência deste.

12.9.4 - **Comprovação da capacidade técnico-operacional:** A qualificação técnica operacional será comprovada mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente, comprovando a execução, pela empresa licitante, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021.

12.9.5 - **Comprovação da capacitação técnico-profissional:** Apresentar no mínimo 01 (um) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do profissional responsável técnico pela empresa proponente, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA e/ou CAU, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional.

a1). O(s) atestado(s) apresentado(s) para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU.

a2) Não é necessário que todos os itens solicitados estejam descritos em um único ATESTADO/ACERVO, ou seja, poderão ser apresentados ATESTADOS/ACERVOS de obras diferentes, desde que não sejam somados para atingir a quantidade mínima exigida para cada serviço.

12.9.6 - Laudo de vistoria técnica após a montagem das estruturas, emitido pelo responsável técnico da empresa juntamente com o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal atestando a segurança e as normas de segurança das estruturas.

12.9.7 - As arquibancadas, camarotes e tendas deverão possuir ART de fabricação e estar em conformidade com as normas de segurança vigentes do Corpo de Bombeiros.

• LEIA-SE:

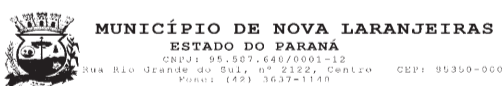
12.10 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

12.10.1 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Órgão de Classe da PESSOA JURÍDICA (EMPRESA PROPONENTE).

a1) As certidões emitidas por Conselhos de outros estados deverão apresentar visto do CREA-PR no momento da assinatura do contrato.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Página 2/4



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (45) 3637-1148

12.10.2 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional do Órgão de Classe da PESSOA FÍSICA (RESPONSÁVEL TÉCNICO).

12.10.3 - A licitante deverá comprovar, **possuir em seu quadro permanente**, na data prevista para entrega da proposta, **no mínimo 01 (um) engenheiro civil ou arquiteto**, com experiência comprovada, ou outro devidamente reconhecido(s) pela entidade profissional competente, que seja(m) detentor (es) de atestado(s) de responsabilidades técnicas - ART junto ao CREA e/ou CAU por execução de obras/serviços de características semelhantes ao solicitado neste edital.

a1). Deverá (ão) ser apresentado (s), comprovante (s) de vínculo (s) entre o (s) profissional (is) e a empresa licitante; essa comprovação deverá (ão) ser feita (s) através de:

✓ Relação (ões) empregatícia (s), por Carteira (s) de Trabalho (s) e Previdência Social - CTPS (das seguintes anotações: identificação do seu portador, e, da página relativa ao contrato de trabalho) ou livro (s) de Registro (s) de Empregado (s) autenticado (s) pela Delegacia Regional do Trabalho, ou;

✓ Contrato (s) de prestação (es) de serviço (s) de Profissional (is) autônomo (s), que esteja registrado (s) no CREA e/ou CAU, com atribuição (es) compatível(is) ao objeto da licitação com aquele em que a(s) sua(s) responsabilidade(s) será (ão) exigida(s), ou;

✓ Sócios ou diretores estatutários da empresa licitante, por estatuto ou contrato social, que tenham registro no CREA e/ou CAU, integrante (s) do quadro societário da empresa de engenharia licitante, por estatuto ou contrato social, que sejam profissionais detentores de ART devidamente registrados no CREA e/ou CAU.

✓ A comprovação do vínculo do Responsável Técnico com a empresa contratada, poderá ser feita por meio de declaração de contratação futura, com a anuência deste.

12.10.4 - **Comprovação da capacidade técnico-operacional:** A qualificação técnica operacional será comprovada mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente, comprovando a execução, pela empresa licitante, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021.

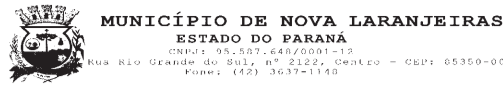
12.10.5 - **Comprovação da capacitação técnico-profissional:** Apresentar no mínimo 01 (um) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do profissional responsável técnico pela empresa proponente, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA e/ou CAU, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional.

a1). O(s) atestado(s) apresentado(s) para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU.

a2) Não é necessário que todos os itens solicitados estejam descritos em um único ATESTADO/ACERVO, ou seja, poderão ser apresentados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Página 3/4



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (45) 3637-1148

ATESTADOS/ACERVOS de obras diferentes, desde que não sejam somados para atingir a quantidade mínima exigida para cada serviço.

12.10.6 - Laudo de vistoria técnica após a montagem das estruturas, emitido pelo responsável técnico da empresa juntamente com o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal atestando a segurança e as normas de segurança das estruturas.

12.10.7 - As arquibancadas, camarotes e tendas deverão possuir ART de fabricação e estar em conformidade com as normas de segurança vigentes do Corpo de Bombeiros.

12.10.8 - Licença de Operação emitida pelo Instituto Água e Terra do Estado do Paraná - IAT, ou pelo Órgão da sede da licitante, em plena validade (para o item banheiro químico).

12.10.9 - Apresentar Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em nome da licitante, em plena validade. A fim de atestar e efetivar a preservação do meio ambiente (para o item banheiro químico).

Permanecem Inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Edital de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025.

Nova Laranjeiras, Pr, 31 de março de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

C11234979-E25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Página 4/4



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 07.797.967/0001-95.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa de preços praticados na Administração Pública, com objetivo de atender as demandas do Departamento de Licitação e Contratos do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 12 – Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Unidade: 3 – Departamento de Planejamento

Ação: 2135 – Manutenção Departamento de Planejamento

Funcional: 0004.0121.0030

Referência: 744

Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000

Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 31 de março de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

C11234983-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2025
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para execução de nova Unidade Básica de Saúde - UBS, Tipo I, para o Município de Corbélia/PR, conforme Proposta nº 09311.360001/24-00 Seleção PAC 2023 - com Recursos do Programa Requalifica UBS do Ministério da Saúde – Habilitado pela PORTARIA GM_MS Nº 3.257, DE 7 DE MARÇO DE 2024, Estudo Técnico Preliminar, Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros e demais documentos emitidos pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Convênio.

Valor Máximo Estimado: R\$ 2.418.765,46 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de Execução: 310 (trezentos e dez) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 12 de maio de 2025.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 12 de maio de 2025.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações Aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 31 de março de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

C11234984-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.**

Data: 16/04/2025 - **Horário:** 08:00 horas. **Horário de Brasília**

Limite para acolhimento das propostas: 16/04/2025 às 07:30 horas.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 31 de março de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028

C11234985-E25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

Estado do Paraná

pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO SERVIÇO

Especificação	Quantidade
Edificações em Alvenaria ou Concreto Armado com cobertura em Estrutura Metálica	1.000 m²

3 – No Item 10.3 – Quanto a Qualificação Técnica, alínea "C":

Onde se lê:

"... A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (44)3551-1178 até o dia 01/04/2025...";

Deve-se ser lido como:

"... A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (44)3551-1178 até o dia 15/04/2025...";

4 – Fica alterada a data de abertura de licitação devolvendo-se o prazo de publicidade previsto na legislação em vigor, passando a ocorrer às 09:00 (nove horas) do dia 17 do mês de abril do ano de 2025, sendo aceito o protocolo de participação até as 08:55 (oito horas cinquenta e cinco minutos do dia do certame, na rua Professor Vieira de Alencar nº 441 em Iracema do Oeste, Paraná, Brasil, a Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pela entidade instauradora da licitação, por meio de documento hábil, receberá as propostas para execução da(s) obra(s) objeto da Concorrência n.º 001/2025

5 - No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos da presente Concorrência nº 001/2025.

Os esclarecimentos bem com as demais informações, serão prestados pelo Município de Iracema do Oeste, através do Departamento de Licitações, no horário normal de expediente ou pelo telefone N.º OXX-44-3551-1178, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Iracema do Oeste, 31 de março de 2025.

Elza Haase Rodrigues
Prefeita Municipal

Rua Professor Vieira do Alencar, 441 - Fone: (44)3551-1178 – CNPJ: 9583355/0001-10 – CEP 85833-000 – Iracema do Oeste - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2025

O Município de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, com sede e foro na Rua Professor Vieira de Alencar, n.º. 441, neste Município, torna público a todos os interessados que realizou alteração da data de abertura no Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**, relativo ao Processo Licitatório n.º 015/2025, visando a **contratação de empresa especializada, para realização de serviço de reforma do Ginásio de Esportes Municipal Otavio Rocha, cujos serviços deverão obedecer aos Projetos, Planilhas de Serviços, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas e demais normas de Engenharia do Município, integrantes deste Edital, independente de transcrição. Para fins de Aplicação Plano Ação 09032024-072166/2024, Emenda Parlamentar: 202431760010**, passando a ter a seguinte alteração:

1 – No item 4.2 Edital de Concorrência 001/2025:

Onde se lê:

04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Reforma de Ginásio de Esportes

Deve-se ser lido como:

Entende-se por obra semelhante a construção ou reforma de:

Edificações em Alvenaria ou Concreto Armado com cobertura em Estrutura Metálica

2 – No item 10.3 – Quanto a Qualificação Técnica, alínea "D":

Onde se lê:

d) atestado (s) e/ou declaração (ões), em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO SERVIÇO

Reforma de Ginásio de Esportes com psio pintura de tinta epóxi e demarcações
--

Deve-se ser lido como:

d) atestado (s) e/ou declaração (ões), em nome da proponente, expedido (s) por

C11234986-E25

Rua Professor Vieira do Alencar, 441 - Fone: (44)3551-1178 – CNPJ: 9583355/0001-10 – CEP 85833-000 – Iracema do Oeste - PR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4098 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de abril de 2025 - Página 1 de 11. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 176/2024 - SESAU. Dispensa por Justificativa Nº 34/2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4098 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de abril de 2025 - Página 2 de 11. EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - SESAU. Inexistência de credenciamento Nº 066/2024. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4098 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de abril de 2025 - Página 3 de 11. EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2025. CREDENCIAMENTO INEXISTENTE Nº 012/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4098 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de abril de 2025 - Página 4 de 11. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024. Pregão Eletrônico Nº 072/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4098 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de abril de 2025 - Página 5 de 11. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2025. Pregão Eletrônico Nº 103/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4098 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de abril de 2025 - Página 6 de 11. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025. Pregão Eletrônico Nº 119/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4098 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de abril de 2025 - Página 7 de 11. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025. Pregão Eletrônico Nº 132/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4098 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de abril de 2025 - Página 8 de 11. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024. Pregão Eletrônico Nº 072/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4098 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de abril de 2025 - Página 9 de 11. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025. Pregão Eletrônico Nº 132/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4098 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de abril de 2025 - Página 10 de 11. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024. Pregão Eletrônico Nº 072/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4098 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de abril de 2025 - Página 11 de 11. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025. Pregão Eletrônico Nº 132/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for endotracheal tubes, water, and various medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for latex gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for gloves, catheters, and medical equipment.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para as demandas atendidas pela Secretaria de Assistência Social, através dos equipamentos, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e Centro de Convivência do Idoso – CCI, Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, Centro de Proteção e Atendimento à Criança e ao adolescente – CEPAC e Núcleo Especializado em Atendimento Psicológico par Criança e Adolescente – NEPAC.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A licitação será realizada no dia **10 de abril de 2025, às 09h00min** no site <https://bllcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital poderá ser retirado no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/pregao-17-2025.pdf) ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/pregao-17-2025.pdf> C11234992-E25

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA AGENCIAMENTO, TREINAMENTO, ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS MISS MEDIANEIRA 2025, MISS MELHOR IDADE E MISS AMOP 2025.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A licitação será realizada no dia **14 de abril de 2025, às 09h00min** no site <https://bllcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital poderá ser retirado no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/pregao-18-2025.pdf) ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/pregao-18-2025.pdf> C11234993-E25

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 008/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023 - Decreto Municipal nº. 2.318/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de sacos de lixo para acondicionamento de resíduos provenientes da varrição de ruas e praças do município de Anahy-PR. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01/04/2025 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07/04/2025 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 07/04/2025 14h. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 14h às 15h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.053,75 (sessenta e um mil quinhenta e três reais e setenta e cinco centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 31 de março de 2025.

Assinado de forma digital por ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920
Dados: 2025.03.31 16:45:31 -03'00'

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal C11234996-E25




**Adquira seu
cupom por
R\$500,00**

**Sorteio em
31/01/2026
pela extração da
Loteria Federal**

Juntos, podemos salvar mais vidas.



1 Ford Ranger 2024 2.0 Diesel 4x4 Man



2 VW Santana 2.0 Midium 1997 Prata



3 iPhone 16 Pro Max 256gb

Imagens ilustativa

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento do câncer, além de atuar como hospital geral em Umuarama. Realizamos mais de 400 mil atendimentos anuais e estamos expandindo, com a construção do Hospital de Transplantes. Contamos com modernos centros de radioterapia, quimioterapia e realizamos transplantes de fígado, medula óssea e rim.

Sua contribuição salva vidas!

Cascavel
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148

Umuarama
(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662



www.uopecan.org.br